



## **REGULAMENTO DO PRÉMIO**

### **CLEMENTINA CARREIRA DOS SANTOS**

Considerando o contributo que Clementina Carreira dos Santos, fundadora e mãe dos acionistas da sociedade-mãe, CONSTRUÇÕES JJR & FILHOS SA, deu ao longo da sua vida, à empresa e à educação dos seus filhos, bem como aos valores e princípios que transmitiu à sua família e que hoje alicerçam o projeto empresarial do Grupo JJR, deixando na memória de muitos a sua marca de personalidade e sentido de dádiva ao próximo, entendemos Honrar o seu legado através do reconhecimento do mérito na frequência escolar com prémio anual.

#### **INTRODUÇÃO**

O GRUPO JJR tem, como foco principal o setor das obras públicas, com a empresa CONSTRUÇÕES JJR & FILHOS SA, como congregadora do conjunto de empresas BRIPEALTOS., PLENAVIA LDA., LUSASFAL SA e a BELAVISTA LDA., empresa que atua na área social.

O prémio Clementina Carreira dos Santos, a atribuir anualmente, no final de cada ano letivo, tem como finalidade reconhecer o mérito dos filhos dos colaboradores das empresas do Grupo JJR em Portugal que, pelo seu trabalho escolar, obtenham um bom desempenho.

#### **PRIMEIRO** Objetivo

O prémio Clementina Carreira dos Santos tem como objetivo estimular o gosto por aprender e a vontade de se auto superar, estimulando os alunos na busca pela excelência.

#### **SEGUNDO** Beneficiários

O prémio Clementina Carreira dos Santos distingue individualmente filhos de colaboradores do Grupo JJR que tenham obtido bom desempenho escolar no nível de escolaridade: ensino básico (1.º, 2.º e 3.º ciclo), ensino secundário (10.º, 11.º e 12.º anos), cursos profissionais e ensino superior (licenciatura e mestrado).

#### **TERCEIRO** Prémio e Publicitação

1. O prémio Clementina Carreira dos Santos é determinado anualmente.
2. O valor do prémio a atribuir é publicitado pelo Grupo JJR através de aviso de candidatura a divulgar até ao dia 30 de junho de cada ano letivo. O aviso de candidatura é publicitado no site do Grupo JJR ou disponibilizado por email a pedido do interessado para o endereço [recursoshumanos@jjr.pt](mailto:recursoshumanos@jjr.pt)

#### **TERCEIRO** Prazo e Apresentação de Candidatura

1. O prazo para apresentação de candidaturas termina em 30 de outubro.
2. A candidatura deve ser apresentada até ao dia 30 de outubro e dirigida ao Departamento de Recursos Humanos em suporte papel ou suporte digital para o endereço [recursoshumanos@jjr.pt](mailto:recursoshumanos@jjr.pt), de acordo com as instruções referidas no aviso de candidatura.



#### **QUARTO** Processo de decisão

1. O processo de avaliação das candidaturas é feito por um júri composto por três elementos. Os elementos designados pela Administração são os diretores do Departamento de Recursos Humanos, Departamento Administrativo e Departamento Financeiro.
2. Na avaliação das candidaturas serão tidos em consideração os parâmetros definidos no aviso de abertura de candidatura.

#### **QUINTO** Atribuição do Prémio

1. O GRUPO JJR torna pública, através da publicação no site do grupo, a decisão final de atribuição dos Prémios Clementina Carreira dos Santos após a deliberação do júri, em data posterior a 30 de outubro.
2. A entrega do Prémio Clementina Carreira dos Santos decorre em sessão pública em local e data a definir.